



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 303 de 03 DE NOVEMBRO DE 1977

AARO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Não haverá expediente no dia 14 de novembro de 1977, nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - As horas serão compensadas nos dias 10 e 11 de novembro de 1977, no horário das 8:00 às 11:00 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.
03 de novembro de 1977 - 13º Ano de Poder Pequeno do Município.

Aarão Edmundo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de edic平is na mesma data.

maf